



Diário da Sessão n.º 096 de 10/02/04

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 25 minutos)

Srs. Deputados, vamos passar à discussão do segundo ponto da nossa agenda de trabalhos, **Anteproposta de Lei – “Quinta alteração do Decreto-Lei 267/80, de 8 de Agosto, alterado pelas Leis nº 28/82, de 15 de Novembro e nº 72/93, de 30 de Novembro e pelas Leis Orgânicas nº 2/2000, de 14 de Julho e nº 2/2001, de 25 de Agosto, Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Este debate será feito por tempos globais e os tempos são os seguintes:

Governo – 45 minutos

Partido Socialista – 45 minutos

Partido Social Democrata – 24 minutos

Partido Popular – 12 minutos

Partido Comunista Português - 12 minutos

Tem a palavra ao Sr. Deputado Francisco Sousa para fazer a apresentação deste diploma.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Assegurar que o partido mais votado alcance mais mandatos de deputados é o objectivo principal desta Anteproposta de Lei que estamos a analisar. Para alcançar este objectivo propomos a **criação de um novo círculo regional de compensação**, elegendo cinco deputados, e que abrangerá a totalidade dos votos conseguidos por cada Partido em toda a Região.



Mantemos os actuais nove círculos eleitorais coincidentes com cada uma das ilhas, garantindo-se que em cada círculo serão eleitos dois deputados e mais um por cada 6000 eleitores ou fracção superior a 1000, tal como foi definido na Carta de Princípios aprovada, por unanimidade, na Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral, logo com o voto favorável de todos os grupos parlamentares desta Assembleia, sendo este o segundo objectivo do documento.

Uma terceira situação prende-se com a **criação de um círculo eleitoral fora da Região**, com dois deputados para o qual serão eleitores os cidadãos portugueses recenseados naturais da Região, ou nela recenseados há mais de 5 anos, quando fixaram residência noutras parcelas do território nacional ou no estrangeiro.

Com a criação deste círculo fora da Região pretendemos dar seguimento a uma matéria que consta do nosso Estatuto Político-Administrativo, que sempre esteve presente desde os primórdios da Autonomia, assegurando-se o preceito de que quem era eleitor para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aquando da sua saída, mantém esse direito. É um círculo que, naturalmente, não obedecerá a qualquer proporcionalidade destinando-se essencialmente a possibilitar a participação no desenvolvimento dos Açores aos nossos concidadãos que tiveram de nos deixar e que assim manterão laços não só de amizade aos Açores, mas contribuirão para o encontrar das melhores soluções para a resolução dos nossos problemas, dos nossos anseios, numa palavra, serão parte integrante do melhor futuro que todos desejamos para as nossas Ilhas.

Quer o PSD, quer o PP, pela voz dos seus líderes Dr. Victor Cruz e Dr. Alvarino Pinheiro, expandiram o argumento de que este não era o momento oportuno, que já estaria a decorrer o jogo para as eleições de



Outubro, que não havia consenso entre todos os Partidos, que o Partido Socialista estaria com medo de perder as eleições e que por isso a toda a pressa queria alterar as regras do Sistema Eleitoral.

Para o Partido Socialista este é o momento, porque:

- O Presidente Carlos César disse, desde o início, que se os outros Partidos chegassem a entendimento, não seria pelo PS que não se alteraria a Lei;
- **A Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral, por unanimidade, decidiu suspender os seus trabalhos para aguardar que na Assembleia da República se procedesse à Revisão da Constituição da República Portuguesa;**
- **Só em Outubro de 2003 se iniciou o processo de Revisão da Constituição com a apresentação em primeiro lugar pelo Projecto do Partido Socialista, o que levou a que estivéssemos, cerca de um ano, com os nossos trabalhos interrompidos;**
- **O Partido Socialista apresentou a 3 de Dezembro de 2003 duas propostas de revisão do sistema eleitoral** no sentido de se iniciar a discussão de uma solução concreta, o que não aconteceu porque os outros partidos não o quiseram;
- **No dia 11 de Dezembro de 2003**, eu próprio, entreguei aos outros Presidentes dos Grupos Parlamentares uma terceira proposta técnica que foi sujeita a análise da Comissão no dia 12 de Janeiro do corrente ano;
- Na sequência dessa proposta técnica, que **não mereceu contestação profunda por parte do PSD e do PP e que recolheu o apoio do PCP**, elaborámos a proposta legislativa que ora apreciamos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A nossa proposta baseia-se em múltiplos contributos dados em reuniões, em **pareceres de constitucionalistas como o Prof. Doutor Jorge Miranda ou o Prof. Doutor Blanco de Moraes**, no estudo de outros sistemas eleitorais como seja o alemão, nos múltiplos artigos escritos nos Órgãos de Comunicação Social desde os idos anos de 70, tendo sempre em mente encontrar uma solução que permitisse consubstanciar em lei um princípio fundamental da Democracia: o respeito pelo voto dos eleitores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Senhores Membros do Governo:

Estamos convictos de que encontrámos uma boa solução para o problema que tem preocupado Partidos, constitucionalistas, diversas entidades e dirigentes desde Mota Amaral a Carlos César, de Alvarino Pinheiro a Victor Cruz, de José Decq Mota a Daniel de Sá, do Presidente da República ao Tribunal Constitucional.

Para o Partido Socialista ainda estamos a tempo de cumprir com a responsabilidade que se impõe que, quando se detecta um problema, se encontre uma solução para ele.

Para os Socialistas é sempre tempo de responder à pergunta que nos têm colocado: Quem governará os Açores a partir de Novembro de 2004?

Deputado Paulo Gusmão (PP): Já sabe!

O Orador: Governará a Região Autónoma dos Açores o Partido que obtiver mais votos dos Açorianos.

Para isso bastará que a lei consagre que ao Partido mais votado correspondam mais mandatos de deputados.

As simulações técnicas que fizemos para aferir a nossa proposta demonstram que, com o círculo de compensação, em todos os 7 actos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

eleitorais realizados até hoje para a nossa Assembleia, ao partido mais votado seriam sempre atribuídos mais mandatos de deputados.

Senão vejamos:

O PP seria compensado em todos os sete actos eleitorais realizados até hoje, a CDU em cinco dos sete, o PSD em cinco dos sete e o PS em três dos sete actos eleitorais. **O Partido Social Democrata tendo sido o partido mais votado em cinco actos eleitorais em quatro deles veria o seu número de mandatos aumentado em 1 ou 2 deputados e o Partido Socialista tendo sido o partido mais votado em 1996 e 2000 teria recebido mais 3 mandatos em 1996 e manteria o mesmo número de deputados na actual legislatura.**

Os Socialistas estiveram sempre neste processo com coerência e com responsabilidade. Fizemos o que tínhamos a fazer: propusemos a constituição da Comissão Eventual, trabalhámos sempre em conjunto com os outros partidos até à apresentação das propostas de revisão da Constituição, em Dezembro passado apresentámos propostas técnicas, em Janeiro subscrevemos a Anteproposta que ora debatemos.

Até hoje nenhum outro Partido apresentou qualquer proposta técnica ou legislativa.

Por isso, responsabilidades terão de ser pedidas a outros quer nesta Assembleia quer na Assembleia da República.

Por tudo quanto já foi dito nesta Casa e fora dela o Partido Socialista percebe que esta Anteproposta dificilmente receberá o apoio da maioria PSD/PP, mas então que a responsabilidade fique com quem não quiser viabilizar uma boa solução para um velho problema.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS deseja com esta iniciativa melhorar a Proporcionalidade, aperfeiçoar a Democracia, garantir a Estabilidade das Instituições e da Autonomia Democrática.

Que a responsabilidade da não aprovação desta Anteproposta fique com quem não defende que ao partido mais votado devam corresponder mais mandatos de deputados.

O Partido Socialista apresenta esta Anteproposta com confiança, com serenidade, com responsabilidade, não tem qualquer receio dos resultados eleitorais de Outubro porque está confiante no trabalho feito, na capacidade governativa que tem demonstrado Carlos César e a sua equipa ao longo destes anos, e no projecto ambicioso de futuro que tem para “Continuar a Mudar os Açores para Melhor”.

O Partido Socialista confia nos Açorianos.

Disse.

Muito Obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária e Srs. Secretários Regionais:

Alterar as regras do sistema eleitoral neste prazo é, para o PSD, uma história acabada. Não se deve fazer, não merece a nossa concordância, razão pelo qual nunca estivemos de acordo o Partido Socialista em querer apresentar agora, nestes termos, uma Anteproposta de Lei na Assembleia Legislativa Regional dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sempre estivemos disponíveis para melhorar o actual sistema eleitoral.

Relembro que o Dr. Victor Cruz, em Dezembro de 2000, havia lançado este desafio para uma plataforma de entendimento no sentido de se melhorar e aperfeiçoar o actual sistema eleitoral, assegurando a disponibilidade para a melhoria da proporcionalidade do actual sistema, sem nunca pôr em causa a realidade política de cada uma das nossas ilhas, valendo como círculo eleitoral. Este desafio não foi correspondido nas formas que defendeu o PSD.

Houve um trabalho no âmbito da Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral, que trabalhou bem, mas que não produziu nenhuma solução no prazo determinado.

Relativamente a estes trabalhos da Comissão, embora tendo sido valorizados por este plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foi reconhecido que poderia haver uma prorrogação do prazo de existência desta Comissão, com uma nova missão, a de acompanhar a revisão constitucional no sentido de assegurar aquilo que já amplamente havia sido consensualizado entre os partidos políticos que, entretanto, não aceitaram as propostas de dois constitucionalistas consultados por esta Comissão e cujas propostas foram apresentadas e pagas pelo Parlamento, mas que não mereceram a nossa concordância, tendo em conta que não respeitavam a opção de a cada ilha respeitar um círculo eleitoral.

A partir de determinada altura o debate fez-se neste sentido: há necessidade de assegurar, no âmbito da próxima revisão constitucional, a reserva de iniciativa por parte da Assembleia Legislativa Regional quanto a qualquer alteração da Lei Eleitoral e a possibilidade do voto dos não residentes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, foi este o processo que, serenamente, fez inspirar os trabalhos da Comissão Eventual.

A determinada altura também foi dito que, designadamente no Partido Social Democrata, a haver alguma alteração, passada a primeira parte da legislatura, ela só devia ser feita se observado o consenso e unanimidade no Parlamento Regional.

Faço lembrar que o líder do PSD, Dr. Victor Cruz, nesta altura, ao anunciar esta condição para o PSD, viu aplaudida a sua declaração por todos os partidos políticos e de uma forma muito especial mereceu o aplauso do Sr. Deputado José Decq Mota, que fez uma intervenção, expressando exactamente este contentamento.

Ora, resultando este processo numa solução que não é consensual, nem unânime, o PSD, de forma transparente e clara, cá e no plano nacional, entendeu que sem consenso não haveria alteração do sistema eleitoral em ano de eleições.

Por outro lado, a proposta do PS não corresponde ao que o Estatuto Político-Administrativo prevê neste momento.

Aliás, devo lembrar também que o Partido Socialista fez nesta casa uma declaração nestes termos, e passo a citar: “A passagem da matéria de lei eleitoral para lei autónoma foi aprovada por unanimidade na referida Comissão Eventual na sua reunião de 27 de Março passado, isto porque se concluiu que não era possível alterar a matéria do sistema eleitoral sem antes proceder a uma revisão da Constituição neste exacto sentido.” Fim de citação.

Conferida esta visão e consensualizado este pressuposto, não se percebe por que é que, fazendo uma rotação de 180°, o Partido Socialista desiste desta opção e propõe unilateralmente uma proposta de alteração do sistema



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

eleitoral nos Açores, de forma apressada, e há que reconhecê-lo, porque no passado, face aos projectos apresentados pelos constitucionalistas consultados, não se propôs nem se esperou que os mesmos constitucionalistas, de uma forma mais imparcial e não politizada ou partidarizada, apresentassem uma nova proposta que pudesse merecer consenso dos partidos, agora quer à força do peso da sua maioria absoluta neste Parlamento forçar a Região a apresentar na Assembleia da República uma anteproposta que não tem nem o consenso, nem a unanimidade deste Parlamento, quebrando a tradição.

Por tudo isto, não nos resta outra conclusão de que não esta: o Partido Socialista quer unilateralmente alterar o sistema eleitoral, porque quer alterar as regras e ganhar o jogo na secretaria. Não faz sentido.

Deputado Paulo Gusmão (PP): *Muito bem!*

Deputado Francisco Sousa (PS): Não apoiado!

O Orador: O sistema eleitoral valeu como está desde o início da autonomia, que tem as suas deficiências, ninguém tem dúvidas.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa a determinada altura dos trabalhos desta Comissão, fazendo um elogio ao actual sistema eleitoral, dizia com toda a clareza o seguinte e cito: “O nosso sistema só tem as deficiências que nós quisemos que tivesse”.

Portanto, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa diz, conscientemente, que o nosso sistema tem deficiências porque foi assim que nós quisemos.

Continuando a citar, o Sr. Deputado diz: “Foi uma aposta, aliás, continua a ser, porque as ilhas maiores continuam menos representadas no Parlamento para que as outras se sintam mais no Parlamento. Essas é que precisam da consciência de unidade regional. É uma opção nossa que S. Miguel tenha 52% dos eleitores, mas tenha a representatividade de 36%”.



Deputado Dionísio de Sousa (PS): E continua a ser.

O Orador: Portanto, com base neste pressuposto, há um elogio ao actual sistema eleitoral e nenhuma pressa de o alterar.

Na data em que estas declarações foram feitas o pressuposto era de confiança no actual sistema eleitoral, sem pressa nenhuma em o alterar, sobretudo porque não tinha havido, por parte dos constitucionalistas consultados, nenhuma proposta que convencesse a Comissão Eventual.

Posto isto, não posso deixar de estranhar que o PS insista numa proposta que não tem o consenso nem a unanimidade.

Só se percebe esta pressa agora com o arranque da campanha eleitoral para as legislativas de Outubro deste ano.

A campanha eleitoral já está em curso e não faz sentido alterar as regras quando estamos no início do jogo.

O PSD está disponível para melhorar o sistema eleitoral e compromete-se a fazê-lo, mas só na primeira metade da próxima legislatura. Este processo é uma história acabada.

A nossa confiança é de que estaremos na campanha eleitoral para convencer os açorianos e ganharmos as próximas eleições.

No entanto, gostaria de fazer, Sr. Presidente, uma interpelação à Mesa:

O Sr. Presidente da Assembleia fundamentou o seu despacho de aceitação desta Anteposta de Lei, relativamente à sua avaliação de constitucionalidade e legalidade, ou seja, o Sr. Presidente da Assembleia, no seu despacho de aceitação desta anteposta, questionou a sua correspondência com o que está previsto no nosso Estatuto Político-Administrativo dos Açores?

Não se esqueça, Sr. Presidente, que o senhor é o primeiro guardião do cumprimento das regras do nosso Estatuto e faço lembrar que o nosso



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Estatuto o que diz muito claramente é que cada ilha constitui um círculo eleitoral, designado pelo respectivo nome e, portanto, não há mais do que um círculo eleitoral por cada uma das ilhas, ou seja, nove círculos eleitorais e o nosso Estatuto não prevê o que está aqui indicado nesta anteposta de Lei.

Por outro lado, tanto quanto sei, a Constituição não tendo sido revista, como era o pressuposto dos trabalhos da Comissão, não prevê o voto dos emigrantes.

Gostaria de conhecer o despacho Vossa Excelência de admissão desta Anteposta de Lei e se no seu despacho está fundamentada juridicamente esta opção pela admissão desta Anteposta, consideradas estas dificuldades legais, estatutárias e constitucionais.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos hoje a discutir a Anteposta de Lei que introduz a 5ª alteração ao Decreto-Lei n.º 267/80 de 8 de Agosto (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores).

A apresentação desta Anteposta de Lei pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, configura desde logo a decisão política de procurar encontrar a necessária correcção ao nosso Sistema Eleitoral no quadro constitucional agora vigente, decisão essa que saudamos como lúcida e como oportuna.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Cabe recordar que, por unanimidade, a Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral tinha estabelecido que o esforço principal inicial iria para a alteração do preceito constitucional por forma a que a propositura do Sistema Eleitoral Regional fosse exclusivo da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Depois disso far-se-ia a proposta de Revisão. Como a vida política tornou evidente que tal metodologia não tinha exequibilidade, por falta de tempo, tornou-se imperioso que usássemos agora do poder de propositura perante a Assembleia da República, que temos, embora não seja exclusivo.

Nos termos constitucionais actuais podemos propor à Assembleia da República e vamos fazê-lo.

Igualmente nos termos constitucionais compete à Assembleia da República resolver e ela irá decidir o que entender.

O certo porém é que a partir da aprovação pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores desta Anteproposta de Lei a responsabilidade política por este problema e pela sua resolução passa para a sede constitucionalmente competente para a decisão final.

Nós, Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao encontrarmos o caminho correcto da única, mas muito grave, anormalidade do nosso sistema eleitoral cumprimos a nossa obrigação.

O decisor final, que é a Assembleia da República, se não decidir nada ou se decidir mal, terá que assumir as suas responsabilidades Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O que está em causa é muitíssimo sério e não pode ser escamoteado.

Todos sabemos que o sistema eleitoral que temos, tal como está, pode gerar a inversão de resultados na conversão de votos em mandatos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em 1996 ficámos perigosamente próximos desta situação, que ninguém perceberia nem aceitaria se acontecesse.

Não basta dizer que o que vale são os mandatos obtidos, porque a Constituição da República Portuguesa manda que haja uma relação de proporcionalidade entre votos e mandatos e não há nenhum corpo matemático racional que valide uma relação em que o preterido é o escolhido e o escolhido é preterido.

A solução proposta tem várias vantagens:

- Não diminui a representatividade política relativa das ilhas mais pequenas.
- Não aumenta a representatividade política relativa das ilhas maiores.
- Cria um embrião de representação regional de compensação que pode contribuir para o reforço da ideia de Região.
- Melhora a proporcionalidade e introduz mais verdade política na interpretação da vontade do Povo.
- Afasta, no plano das realidades políticas previsíveis, o perigo do 2º em votos ser o 1º (até com maioria absoluta) em mandatos.

A solução proposta tem uma característica que, para alguns, é apontada como negativa e que é a da Assembleia Legislativa Regional dos Açores crescer em 5 deputados.

Aos que pensam assim convictamente há que perguntar o que é que é mais importante, se é garantir a vontade popular e o peso relativo das ilhas mais pequenas, ou ao contrário, reduzir a Assembleia Legislativa Regional diminuindo ainda mais o peso dessas ilhas?

Face à situação actual não temos dúvidas nenhuma:

- Tirar um deputado às Flores, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa e Santa Maria seria dar uma potente facada institucional no sistema constitucional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

da Autonomia. Se se fizesse isso resolvia-se o problema da potencialidade de inversão de resultados mas condenava-se o sistema à morte.

- Manter esta situação actual, para além de ser aventureirismo político-institucional, será manter o risco de ocorrer em Outubro uma anormalidade democrática que ninguém perceberia e que afectaria, não só a Autonomia, mas toda a credibilidade do regime democrático Português.

Aprovar esta Anteposta de Lei é pois um imperativo político exigido mesmo pela ideia de defesa da credibilidade democrática.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não é aceitável que se insinue que a correcção proposta ao nosso Sistema Eleitoral – friso correcção proposta ao nosso sistema eleitoral e apenas isso – vise alterar resultados ou beneficiar quem quer que seja.

A correcção proposta visa evitar um resultado inverso à vontade popular expressa por voto secreto e melhora a tradução de votos em mandatos, na medida em que melhora a proporcionalidade.

Com esta correcção, a mais votos correspondem mais deputados e deixa de haver o perigo político de com menos votos poder ter-se mais deputados.

Não havendo nesta proposta qualquer possibilidade de beneficiar quem quer que seja e sendo, como é, evidente a correcção e o afastamento do perigo existente, difícil se torna perceber porque é que se insinua o contrário e se afirma que é tarde.

Tarde seria para criar um outro sistema eleitoral mas nunca é tarde para corrigir o que este tem de errado.

Tarde seria para tentar introduzir outros conceitos e outras metodologias de conversão de votos em mandatos, mas nunca é tarde para introduzir mais verdade política na conversão que se faz.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Tarde seria se na noite das eleições tivéssemos todos de lamentar que a vontade da maioria dos açorianos se traduzisse numa minoria neste Parlamento.

Em relação à presente Anteproposta de Lei temos reserva no que toca ao facto de ela tentar também, embora de forma condicionada, resolver o problema do círculo para não residentes.

No nosso entendimento não é este o momento de discutir politicamente este problema, porque esta alteração é feita num quadro constitucional que não comporta essa alteração.

Seria preferível, a nosso ver, propor uma nova alteração quando a Constituição pudesse acolher tal medida.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Neste Plenário, em Outubro, apelei em nome do meu Grupo Parlamentar, à unanimidade como condição para se corrigir, agora, o nosso Sistema Eleitoral.

Tudo indica que, nesta fase, não haverá unanimidade, o que lamentamos profundamente, na medida em que esta Proposta, pela sua lisura e pela sua transparência, o merecia.

Quem tem poder de resolver em termos concretos e definitivos esta questão é, de acordo com a Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República. A única maneira de saber o que a Assembleia da República resolverá é a de lhe apresentar a Proposta de Lei.

Se a Assembleia da República resolver aprovar a Proposta de Lei a composição política dela determina que tal aprovação seria feita com um apoio mais largo do que se vai verificar hoje aqui, o mesmo é dizer, só seria, na prática, aprovada com unanimidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Contudo, se assim não for, todo o País ficará a saber quem tem que ser responsabilizado pela anormalidade democrática que eventualmente se vier a dar.

A nós resta-nos votar a favor da Anteproposta de Lei, contribuindo para que ela suba à Assembleia da República e apelar para que o conjunto dos Órgãos de Soberania, incluindo a Assembleia da República, tenham a lucidez de perceber o que está em causa.

Disse.

Muito Obrigado.

Deputado António Gomes (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; Correndo o risco de me intrometer em matérias que não são da minha competência profissional, recorro ao meu antigo exame da 4ª classe em que aprendi a ler para chamar a atenção desta Assembleia para o preâmbulo da Anteproposta que estamos a discutir e passo a ler:

“Finalmente, as razões que justificam a opção pela forma de anteproposta de lei para esta iniciativa de revisão da lei eleitoral.

A doutrina e a jurisprudência constitucional reconhecem que as disposições em matéria eleitoral constantes do Estatuto são um “cavaleiro estatutário” e não podem beneficiar da forma e da força reservada às demais regras do Estatuto.

Apesar de ter alguma conexão com a organização e funcionamento do sistema institucional autonómico, a matéria das “eleições dos titulares dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas” foi sempre incluída, a título expresso, no âmbito da reserva de competência da Assembleia da República, fora, portanto, do quadro estatutário.” Fim de citação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Esta opinião, que aqui vem transcrita no preâmbulo, de que as normas respeitantes à lei eleitoral constantes do Estatuto, são excesso de Estatuto, é a opinião vertida em relatório da Comissão Eventual de Revisão do Sistema Eleitoral e expressa pelo digno constitucionalista Professor Dr. Blanco de Moraes.

Depois desta leitura passaria à discussão de alguns argumentos aqui expressos.

O argumento avançado pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro de que o PS quer unilateralmente alterar as regras e ganhar na Secretaria, é um argumento que entendemos valer a pena esmiuçar, porque entendemos que ele só poderá derivar de duas razões fundamentais: ou má fé, do ponto de vista argumentativo, ou alguma ignorância. Como não cremos que não haja má fé, e damos de barato essa parte, pensamos que será por ignorância, porque é impossível ao Partido Socialista alterar estas regras, como, aliás, disse o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar, dado que as regras eleitorais são neste momento reserva absoluta de competência da Assembleia da República, só podem ser aprovadas na Assembleia da República e quem tem a maioria na Assembleia da República, que me recorde, é o PSD e o PP.

Portanto, só o desconhecimento de que há uma maioria PSD/PP na Assembleia da República, pode fundamentar um argumento deste tipo, porque eu continuo a não acreditar que este seja um argumento de má fé.

Depois vem o argumento de que só se poderia alterar estas regras eleitorais se houvesse consenso.

Em relação a este argumento mais uma vez me recorro do meu antigo diploma da 4ª classe e passo a ler à Câmara o seguinte texto:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

“Ganha-se e perde-se eleições com o actual sistema eleitoral, mas tudo devemos fazer para eliminar as suspeitas sobre o actual sistema eleitoral.

Não proporemos soluções com base em resultados eleitorais.

Estamos abertos ao diálogo com todos os partidos políticos e decididos a promover e a participar numa solução consensual.

É bom que a procura do consenso não seja encarada como a porta fácil para bloquear uma revisão que é desejável.

Não podemos esgrimir com propostas fechadas, caso em se eterniza o debate, se mantém os problemas e se inviabiliza uma solução.” Fim de citação.

Acabei de vos ler o excerto da moção de estratégia do PSD, aprovada no seu Congresso da Ribeira Grande, no mesmo Congresso em que foi eleito líder do PSD o Sr. Deputado, ausente, Dr. Victor Cruz.

Portanto, argumentava o PSD nesta altura e está em documento com o qual, do posto de visto de conteúdo, eu concordo, de que o argumento do consenso não deve impedir que se encontre uma solução para um problema que é um problema grave, ou seja, é o próprio PSD, no seu documento de estratégia, aprovado em Congresso, que reconhece que é válido o caminho que estamos a seguir.

Ficar-me-ia por aqui no que respeita a estes dois argumentos.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretário Regionais:

Gostaria de começar a minha intervenção pelas referências ao exame da 4ª classe que fez o Sr. Deputado Fernando Lopes para lhe perguntar também



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

se nesse exame lhe foi perguntado o valor que tem um diploma ou lhe foi perguntado se aquilo que é escrito num diploma, aquilo que é escrito numa resolução se tem algum valor ou se é meramente letra para encher Diários da República?

Se lhe perguntaram, por exemplo, nesse exame se vários partidos políticos chegarem ao consenso de que é objectivo estratégico, em sede de revisão constitucional, manter a reserva de iniciativa legislativa da Assembleia Legislativa Regional relativamente aos procedimentos de aprovação ou de alteração das normas relativas à eleição dos deputados regionais, se isso deve ou não ser seguido?

Se esse consenso que geramos aqui em nome da autonomia de que é nos Açores que se revê, no quadro do nosso próprio Estatuto, o sistema eleitoral, se isso lhe foi perguntado ou não? Se não foi também percebo de que nesse seu exame da 4ª classe, feito na sua terra, talvez não lhe tenha sido perguntado também que esse sentimento autonomista deve estar consagrado também aqui nesta matéria.

De facto, disse e disse bem, nesta matéria estamos dependentes agora, antes da revisão constitucional, daquela que é a posição da maioria na República, porque se fosse noutro tempo talvez em Lisboa fosse resolvido de outra forma diferente, mas por esse mesmo motivo era mais uma razão que apelava ao consenso, era mais uma razão apelava à unanimidade.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados:

É começando por aqui que quero dizer duas ou três notas sobre aquela que foi a apresentação do Líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre essa proposta.

O Sr. Deputado Francisco de Sousa, a determinada altura da sua intervenção dizia e cito: “Em todos os actos eleitorais até hoje garantia-se,



com este novo modelo, que o partido mais votado tinha mais mandatos”. E com o sistema actual como foi?

Deputado Hernâni Jorge (PS): Em 96 não foi assim!

O Orador: Com o sistema actual a autonomia gerou ou não gerou sempre soluções governativas?

Deputado Francisco Barros (PS): É diferente.

O Orador: É por isso mesmo que esta solução que agora aparece à pressa, mais não é do que o resultado de outras coisas bem diferentes dessa ânsia.

O que é que mudou dos tempos que vos deram a maioria absoluta para agora?

Por que é que em 2000 não era preocupante?

Por que é que em 2000 não poderia acontecer essa catástrofe?

O que é que mudou e que é diferente agora

O que é que, de facto, vos faz pensar que temos de mudar, que vem aí uma catástrofe, como diz o Sr. Deputado do PCP?

Sr. Deputado, e o valor da unanimidade já não é sagrado para si?

Deputado José Decq Mota (PCP): É.

O Orador: Se um determinado deputado não for eleito pela sua própria ilha, o Sr. Deputado acha que é também legítimo que vá aproveitar só restos para ser eleito? Não será isso também chocante para as populações?

Srs. Deputados do Partido Socialista, nós temos 10% e temos dois deputados e nem nos estamos a queixar disso, ...

Deputado Francisco Sousa (PS): Agora!

O Orador: ... agora os senhores têm aí três deputados a mais. Os senhores já se queixaram disso? Já foram dizer ao povo que têm três deputados a mais em relação ao vosso número de votos?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Há aí uma anormalidade democrática. Quem são os três deputados que estão aqui a mais?!

(Risos das bancadas do PSD e PP)

O Orador: Já foram dizer ao povo que têm mais deputados do que os votos que tiveram?

Srs. Deputados, onde é que está a anormalidade? A democracia não está funcionando?!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu ainda não ouvi, mas daqui a pouco vai-nos ser dito que este é o momento, porque surgiu a novidade dum brilhante mentor que se lembrou disto.

Mas quem é que não aprendeu que existia por toda a parte do mundo modelos como este de aproveitamento dos restos.

Todos estes modelos próximos, círculos de compensação ou de aproveitamento dos restos, fazem parte das cartilhas normais que todos os que lidam com estas matéria conhecem.

Portanto, esta não foi nenhuma ideia brilhante que agora surgiu aqui, ouve, sim, uma vontade que nada tem a ver com o compromisso que já existia entre os vários partidos políticos e por isso foi ali dito que mais nenhum partido apresentou qualquer proposta. Por que será? Será, porque ficou aprovado que seria só nos 90 dias posteriores à revisão constitucional? Será porque os outros partidos têm palavra e os senhores com medo das próximas eleições estão a fugir a ela?

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Muito bem!*



(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

O Orador: Isso foi aprovado por todos os partidos políticos.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Em que contexto, Sr. Deputado?

O Orador: No contexto em que estamos, no contexto em que nos aproximamos.

Srs. Deputados, foi aprovado no mesmo contexto e ainda bem que me fala no contexto, porque é precisamente esse contexto que não se alterou.

Havia uma ideia inicial de se fazer proposta comum e chegou-se à conclusão que não havia condições constitucionais para o fazer.

O que é que mudou desde esse dia até hoje que não fosse os senhores terem tido conhecimento de coisas que vos deixam intranquilos.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: E tão só isso, Srs. Deputados, mais nada mudou.

A revisão constitucional não existiu até agora, não chegou ao seu fim e, portanto, os 90 dias ainda não passaram e por isso mesmo os senhores apressaram-se.

Digo isto com toda a tranquilidade de quem diz que até estava disposto a discutir este diploma em sede de Comissão, para conversarmos e poder ser aplicado no futuro e os senhores nem queriam ouvir falar de prazos, nem de entradas em vigor, porque não interessava. O que vos interessa é apresentar aqui à pressão uma proposta e andar para a frente.

Portanto, o senhores não quiseram discuti-lo para ser aplicado no futuro, porque não estão preocupados com o futuro, nem estão preocupados se o sistema eleitoral vai mudar ou não, estão preocupados é em saber se as próximas eleições ainda abriam alguma esperança de se manterem no poder e digo-o com a tranquilidade de quem é eleito pelo maior círculo



eleitoral, S. Miguel, que é, ao fim e ao cabo, onde está a discussão de saber se o círculo de compensação vos iria beneficiar ou não.

Também o digo com a tranquilidade de quem sabe que o nosso sistema eleitoral foi feito com o respeito pelas ilhas mais pequenas e com a convicção e com a certeza de quem sabe que aquilo que se está a alterar aqui é tão só tirar peso às ilhas pequenas para ser a Ilha de S. Miguel a decidir.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Ainda que assim fosse, ainda que os senhores tenham já a convicção de que nas ilhas mais pequenas já perderam, gostaria de vos dizer que isso também não vos ajuda muito.

Lembrem-se das eleições autárquicas, lembrem-se das legislativas que perderem em todos os Concelhos, menos na Lagoa que ficaram a 100 votos de diferença à frente e hoje hajam que na Lagoa, onde até o Presidente da Assembleia Municipal está preso, vão ganhar eleições.

Deputado Renato Leal (PS): Isso é ser baixo!

Deputado Manuel Campos (PS): Isso é falta de respeito. Isso é baixa promiscuidade!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A seriedade é aquilo que nós aprovamos, a seriedade não os diplomas que nós, em consenso, aprovamos.

Mudar as regras do jogo quando estamos todos prontos para o combate, não é digno e por isso mesmo não merece o nosso apoio.

A proposta é vossa, fiquem com ela sozinhos.

Deputado Manuel Campos (PS): O senhor é mal educado!

(Vozes de protesto da bancada do PS)



Presidente: Srs. Deputados, peço-vos alguma serenidade para prosseguirmos o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado Paulo Gusmão é uma intervenção que dá para pedir muitos esclarecimentos. Eu só tenho três minutos e não posso gastar mais do isso, mas há algumas coisas que têm, de facto, que ser esclarecidas depois de eu também colocar aqui algumas questões.

Se se está a querer reduzir este debate a um problema político concreto relativamente a resultados eleitorais, então vamos ver se nos entendemos.

Esta correcção que está agora a ser introduzida cria uma situação em que os mais votados têm sempre mais deputados e quem está convicto que vai ganhar as eleições qual é o medo que tem disto.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Não vejo qual é o problema, a não ser que esses não estejam convictos que tenham mais votos, mas mesmo assim queiram ter mais deputados.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Isso não levaria a lado nenhuma, criaria um problema nacional complicadíssimo em termos constitucionais e políticos e, portanto, temos que ver estas coisas com absoluta clareza.

A transparência desta correcção que é proposta pelo PS – e digo-o com todo o avontade – resulta no seguinte: o que é proposto garante que a mais votos corresponde sempre mais deputados na realidade política que temos e não vamos mistificar isto.



Sairmos daqui com a ideia de que há aqui uns tralfulhas que são aqueles, apoiados por outros tralfulhas que são estes dois que querem enganar toda a gente, eu não aceito, porque não é verdade.

Deputado Manuel Campos (PS): *Muito bem!*

O Orador: Efectivamente o que há aqui é a necessidade de corrigir esta situação, porque – e agora vamos ser realistas – é evidente que no ano de 2004 é muito mais provável que a inversão se dê do que no ano de 2000, pela razão simples de que no plano político no ano de 2000 não havia a probabilidade dos dois maiores partidos ficarem, por razões políticas, muito próximos em votos e toda a gente sabia que essa probabilidade não existia.

Agora, efectivamente, no ano de 2004, sem se saber quem ganha ou quem perde, há a probabilidade dos dois maiores partidos terem, no nosso universo eleitoral, um resultado próximo e, portanto, há que clarificar e quem tiver mais votos ganha, quem tiver mais votos tem mais deputados e quem tiver menos votos tem menos deputados, independentemente de quem seja.

Qual é o medo disto? É muito difícil de entender que o haja e não se pode aceitar as insinuações de que há aqui intenção de manipulação.

Quanto a outra questão levantada pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão, relativamente à forma de se abordar este tema de forma diferente do acordado na Comissão Eventual de Revisão do Sistema Eleitoral.

É evidente que, mediante a evolução da situação, e eu disse isso na minha intervenção, no que respeito ao processo de revisão constitucional, é evidente que nós, neste quadro constitucional, podemos usar a nossa capacidade de propositura e é isso que se propõe, porque é a maneira que há de resolver esta questão...



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: Concluo já, Sr. Presidente.

... ou pelo menos de atribuir responsabilidades ao órgão de soberania que tem competência para resolver agora e que terá no futuro, e penso que o Sr. Deputado Paulo Gusmão não percebeu bem isto, porque, no futuro, se a revisão constitucional for no sentido que nós propomos, nós temos a capacidade exclusiva de propor, mas a decisão será sempre da Assembleia da República.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Mas é diferente.

O Orador: Portanto, se o sistema pode ser corrigido neste quadro constitucional, por que não fazê-lo? Porque os senhores não querem. Por que é que os senhores não querem? Porque, apesar de tudo, têm a esperança de poderem usufruir desta distorção.

Muito obrigado.

Deputado António Gomes (PS): *Muito bem!*

Presidente: O Sr. Deputado Francisco de Sousa pretende usar da palavra para um esclarecimento ou para uma segunda intervenção?

Deputado Francisco Sousa (PS): Para uma segunda intervenção.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Primeira questão:

Quero afirmar com toda a clareza que o Partido Socialista está confiante que vai ganhar as eleições que se vão realizar em Outubro deste ano, com este sistema, com o sistema anterior ou com qualquer sistema. Estamos absolutamente confiantes que, com qualquer sistema, os açorianos reconhecerão o nosso trabalho. Ponto final sobre esta matéria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Segunda questão:

Parámos um ano nesta Casa, e vamos se claros, porque a Assembleia da República a partir de Setembro de 2000 passou a ter competências para rever a Constituição e só em Outubro de 2003 é que foi apresentado o primeiro projecto de revisão na Assembleia da República pelo Partido Socialista. Há um ano em que a Assembleia da República não trabalhou nesta matéria e foi por isso que, neste Casa, nós interrompemos os nossos trabalhos.

Os relatórios estão aprovados, por unanimidade, na Comissão Eventual de Revisão do Sistema Eleitoral.

Terceira questão:

Nós queremos um sistema eleitoral que garanta que o partido mais votado nos Açores é o partido que terá mais deputados nesta Casa. É esta a finalidade da proposta que apresentámos, tudo o resto é vontade de não querer, de não aceitar este princípio de que são os açorianos, de Santa Maria ao Corvo, que devem dizer quem é que vai governar os Açores e não o PS, o PSD ou o PP. São os açorianos e para isso bastará que eles tenham a garantia de que os seus votos serão contados de Santa Maria ao Corvo e não sejam contados os restos.

Não estamos a tratar de restos, porque temos um círculo eleitoral que contam todos os votos de todos os açorianos de Santa Maria ao Corvo.

Quarta questão.

O PSD tem ou não tem medo deste sistema?

Deputado João Cunha (PSD): Não tem!

O Orador: Tem, porque se não tivesse aprovaria esta proposta.

Deputado João Cunha (PSD): Não tem!



O Orador: Tem medo, porque não quer garantir que o partido mais votado tenha mais mandatos. É público que em 1996, na noite das eleições, bastaria que as últimas quatro mesas eleitorais que deram os resultados de Ponta Delgada e Arrifes, nós tínhamos mais 5 mil votos que o PSD e o PSD teria tido 25 deputados e o PS 23. O PS ganhava as eleições e PSD tinha mais mandatos.

É este problema que nós queremos resolver e para isso apresentámos uma proposta concreta e os senhores até hoje não tiveram nenhuma proposta legislativa, técnica ou política.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Por que é que em 2000 não alteraram?! Os senhores sempre falaram em consensos e unanimidades e até hoje nunca apresentaram uma única proposta.

Nós fizemos propostas, apresentámo-las na Comissão e estamos a discutilas.

Por nós, Partido Socialista, vamos levar a “carta a Garcia”.

Não temos medo nenhum das eleições de Outubro.

Serão apresentadas listas e haverá campanha eleitoral.

Estamos a tempo de alterar o sistema.

Os partidos nacionais, PP e PSD, dizem que só em Abril é que vão apresentar os candidatos ao Parlamento Europeu, quando as eleições são a 13 de Junho. Assim sendo, por que é que não estamos a tempo de alterar o sistema, quando nós estamos ainda a uma distância de nove meses das eleições? Nesta Casa muitas alterações já foram feitas.

Ainda há pouco dias foi publicada alteração de legislação para as eleições que se vão realizar nos dias 13 de Junho.

Não há consenso é porque os senhores não querem.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A nossa proposta é clara: manter os nove círculos eleitorais, criar um círculo de compensação que permita que todos os votos sejam contados, atribuindo cinco mandatos.

Já demonstrámos que esta proposta garante sempre que o partido mais votado, consoante os resultados eleitorais obtidos até hoje para esta Casa, tenha mais mandatos.

Os senhores não querem, porque têm medo de alguma coisa.

Deputado João Cunha (PSD): Não temos.

O Orador: Nós não temos medo nenhum e estamos confiantes que vamos ganhar com ou com outro este sistema.

Os senhores dizem que não há consenso, mas são os senhores que não querem.

Os senhores é que têm medo, porque até tiveram que arranjar um cão.

Deputado Mark Marques (PSD): Onde é que ele está?

O Orador: Quem tem medo compra um cão. Os senhores compraram um cão, porque é que têm medo.

Deputado João Cunha (PSD): Onde é que ele está? Nós queremos comprar, mas não sabemos onde é que ele está!

O Orador: Nós não precisamos de nenhum cão. Nós temos os açorianos conosco e estamos confiantes.

Dizemos isto com toda a frontalidade, porque quem disse aquilo que o senhor disse, não pode ter outro tratamento nesta Casa.

Eu tenho dignidade para com as pessoas.

Usei um ditado popular e repito: “quem tem medo compra um cão”. Pelos vistos os senhores é que tiveram medo. Nós não tivemos, estamos cá e vamos apresentar-nos às eleições em Outubro sem qualquer receio.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os senhores querem manter um processo que está falhado desde 1977 e basta consultarmos os diários das sessões para vermos que há deputados de todos os grupos parlamentares que sempre falaram nisto e o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, daquela tribuna, em Janeiro de 2001, fazia uma intervenção lamentando profundamente o actual sistema eleitoral. Está no diário das sessões e não é nada que nós todos já não tenhamos discutido nesta Casa.

Apresentámos uma proposta e o PSD até este momento ainda não apresentou uma única dúvida ou defeito em relação a ela.

Os senhores não querem e estão na sua legitimidade, agora não digam que não há consenso, porque se ele não existe é da vossa parte.

Até este momento os senhores ainda não apontaram nenhum defeito à proposta por nós apresentada.

Portanto, nós estamos aqui a cumprir com a nossa função, que é garantir que o partido mais votado terá mais mandatos.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Srs. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária e Srs. Secretários Regionais:

Com tranquilidade e serenidade, mas com a convicção da dinâmica de vitória que perpassa hoje pelo Partido Social Democrata e por um projecto alternativo.



(Risos da bancada do PS)

O PSD tem convicção, trabalha e tem confiança na sua vitória nas eleições de Outubro de 2004...

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... e tem um projecto alternativo para apresentar aos açorianos, sem pressas de alterar qualquer coisa no sistema eleitoral, mantendo as regras que até aqui têm existido.

Srs. Deputados, é pela coerência e não pela precipitação ou pelo nervoso do debate eleitoral que se avizinha que o PSD acha, como sempre achou, que não é em ano de eleições que se alteram as regras do sistema eleitoral. É com esta firmeza e com esta inequívoca posição que dizemos que esta história da alteração ao sistema eleitoral em 2004 é uma história acabada.

Pela nossa parte não há qualquer alteração do sistema eleitoral e vamos para este embate eleitoral para ganhar as eleições.

Nesta matéria, a coerência também nos leva a dizer, com a mesma convicção, que o tempo oportuno para alteração do sistema eleitoral é na primeira metade de uma legislatura.

Queria recomendar ao Sr. Deputado Fernando Lopes que, para além de saber ler, compreenda os textos, que é outra coisa que se testa também na escola, e perceber que da leitura que fez da moção global de estratégia do PSD – e ainda bem que a fez, porque é uma boa leitura para si, pode-lhe trazer muito ensinamento – ...

Deputado Fernando Lopes (PS): Isso já é difícil de ler. Já não faz parte do exame da 4ª classe!

O Orador: ... lá está dito que é na primeira metade da legislatura que deve ser alterado o sistema eleitoral.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Foi dito com clareza que a um ano de eleições só era admissível fazer a alteração do sistema eleitoral se houvesse unanimidade. Esta também foi a convicção do Sr. Deputado Decq Mota que parece hoje dar o dito pelo não dito, mas naquela altura aplaudiu, porque queria fazer parte desta unanimidade.

É o próprio Sr. Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, que também disse que: “... não é aceitável alterar substantivamente as regras do sistema eleitoral em ano de eleições”.

Ora, este princípio do Presidente da República e o facto de não haver unanimidade e consenso, leva-nos a não ter dúvidas que a alteração ao sistema eleitoral neste ano de 2004, ano de eleições, é, repito, uma história acabada.

Temos por ambição o aperfeiçoamento do nosso sistema eleitoral, mas a altura oportuna para o fazer será na primeira metade da próxima legislatura. Temos uma outra convicção que nos dá a tranquilidade na observação e no debate desta matéria.

Queremos e vamos apresentar um projecto alternativo, ganhador nas eleições legislativas de 2004 e isso dá-nos uma serenidade que o Partido Socialista já perdeu há muito tempo.

Muito obrigado.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota. Tem apenas um minuto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente passo a citar um deputado desta Casa: “Reformar o sistema eleitoral é uma questão hoje tão emergente quanto consensual. Ela é, desde logo, mais emergente, porque, sem pôr em causa a legitimidade democrática dos eleitos, quer nesta, quer nas anteriores, resultou de situações difíceis de se resolver caso o sistema eleitoral, que o permite, tivesse efectivamente acontecido, designadamente um sistema que possa correr o risco de fazer com que um partido com menos votos possa, todavia e apesar disso, ter mais mandatos. Assim sofre de alguma distorção que não pode ser aceitável e que não pode também deixar de estimular para corrigir o que neste sentido esteja mal”.

Quem disse estas palavras foi o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado pela citação.

O Orador: ... e, portanto, em profundo contraste com o que hoje diz.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não é verdade.

O Orador: Em relação à intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro e depois desta citação, que situa o meu esclarecimento, eu gostava de dar dois esclarecimentos.

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro citou o Sr. Presidente da República, através de uma declaração genérica, mas esqueceu-se de referir as bastas vezes e bem recentemente os apelos que fez aos partidos representados nesta Assembleia no sentido de, e cito o Sr. Presidente de cor: “Entendam-se, meus senhores, que isto assim não pode ser”.

Em Junho do ano passado o Sr. Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, fez este apelo com toda a veemência.

Deputado Fernando Lopes (PS): Exactamente!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: Quanto ao problema da unanimidade e da minha posição sobre ela, devo dizer que não tenho qualquer inversão de posição.

Quero também dizer com toda a clareza que esta Anteposta de Lei que vai ser aprovada aqui por maioria só seria aprovada na Assembleia da República, dada a composição política que há, se lá houvesse unanimidade. É evidente que só seria aprovada se houvesse unanimidade.

Agora, não me podem pedir é que, em nome de uma teimosia regional, que eu não sei em que é que é fundamentada, não contribua para que a soberania nacional possa ter a possibilidade de corrigir a única distorção que este sistema tem e, portanto, não temos aqui nenhum problema de contradição.

Se por acaso viesse a haver algum acontecimento ou fenómeno político que motivasse uma decisão favorável da Assembleia da República a esta proposta de lei, ela seria por unanimidade e quem teria que engolir muita coisa seriam certamente os senhores e não seria eu.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Decq Mota citou-me e citou-me bem.

Devo dizer que o PSD mantém a vontade de aperfeiçoar o sistema eleitoral. Eu na minha intervenção inicial não contradisse nada do que tinha dito e nesse aspecto o senhor faltou à verdade.

O que nós dissemos foi que este não é o momento para alterar o sistema eleitoral. O tempo certo para o fazer é na primeira metade da legislatura. Nesta altura a um ano de eleições só se fosse por unanimidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Por isso, Sr. Deputado, não pode faltar à verdade dizendo que eu teria sido contraditório, porque isso não é verdade.

Quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que o senhor é que acabou por tentar justificar o injustificável remetendo o consenso para a Assembleia da República.

O Sr. Deputado não tente pintar de vermelho aquilo que é com toda a evidência azul, a cor dos Açores.

O Sr. Deputado foi criativo em excesso e por isso pouco credível.

Também continuo à espera da resposta do Sr. Presidente da Assembleia, quanto ao despacho de admissão.

É o Sr. Deputado que acha bem que um mesmo voto seja contado duas vezes e que o mesmo candidato possa sê-lo em dois círculos eleitorais diferentes, no de uma ilha e no regional? Mas não é esta a tradição do nosso sistema eleitoral! Não estará o Sr. Deputado a pensar em si e só em si?

Deputado José Decq Mota (PCP): O senhor está a insultar-me!

O Orador: Não estou a insultá-lo. Foi o senhor que disse que eu tinha entrado em contradição.

Mais lhe digo, Sr. Deputado, essa opção é de duvidosa constitucionalidade, bem como o voto dos emigrantes, quando ainda não está feita a revisão constitucional.

Se me permite, Sr. Deputado Fernando Lopes, eu conheço tão bem como o senhor os argumentos dos senhores constitucionalistas consultados pela Assembleia.

Eu próprio sou de formação jurídica e, sem afirmar nada, pedi para conhecer o despacho de admissão do Sr. Presidente e sua fundamentação.

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Muito bem!*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: Portanto, Srs. Deputados, vendo isto com olhos de ver, sabendo e conhecendo os factos, a verdade é que o processo seguido pelo Partido Socialista é ziguezagueante.

Para lembrar os tais factos que são factos, devo dizer-lhe que a situação de maior perigo foi ocorrida em 1996. Mas o Partido Socialista nunca se propôs resolver este problema. Parece que andaram a dormir na forma. Acordaram agora sobressaltados.

Muito obrigado.

Deputado Francisco Sousa (PS): A dormir andaram os senhores!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Quando é que foi criada a Comissão?

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro interpelou a Mesa há bocado e eu não lhe respondi na altura, mas quero-lhe dizer que essa análise foi feita e do meu ponto de vista não havia nenhum problema para aceitação desta Anteposta de Lei.

Para interpelar a Mesa tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, eu gostava de ter acesso a esse despacho de admissão.

Presidente: Ser-lhe-á entregue, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para defesa da honra.

Deputado José Decq Mota (PCP): É precisamente para a defesa da honra e limito-me a fazê-lo em 30 segundos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, num estilo que eu não lhe reconheço como habitual,...



Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Porque o senhor me fez irritar.

O Orador: ... atreveu-se a insinuar e a dizer aqui publicamente que a defesa que eu fiz desta proposta, em nome desta bancada, tem a ver com qualquer leitura pessoal relativamente a resultados eleitorais, distribuição de votos em mandatos, etc., e eu não lhe admito isso, pela razão simples de que não tem o direito de fazê-lo.

A fundamentação dessa não admissão desse insulto tem a ver rigorosamente com o facto...

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Joaquim Machado)

O Orador: O senhor cale-se e seja bem educado.

... de que se há algum partido que há mais anos defende a correcção do sistema eleitoral e chama a atenção para a necessidade dessa correcção é o PCP, independentemente dos resultados que possa ter tido. Portanto, sobre este assunto estou perfeitamente à vontade.

Quando ao problema da unanimidade...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, isto é defesa da honra?

O Orador: ... o que eu quero a este respeito dizer, porque houve, de facto, aqui uma ofensa, é que ninguém pode forçar que esta bancada não contribua para quem tem que decidir relativamente a este problema, o faça efectivamente, porque estamos perante um problema muito sério e oxalá que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro e quem está aqui atrás de mim não se venham a arrepender muito gravemente das posições que hoje estão a assumir.

Muito obrigado.

Presidente: o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro pediu a palavra para?



Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Para um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, Sra. secretária e Srs. Secretários Regionais:

Dirijo-me agora expressamente ao Sr. Deputado José Decq Mota para lhe dizer que não o ofendi...

Deputado José Decq Mota (PCP): Não ofendeste?!

O Orador: ... e devo dizer-lhe que tenho consideração pessoal pelo Sr. Deputado, mas o senhor ao ter utilizado, como utilizou, indevidamente uma expressão e citando-me para dizer que eu tinha contrariado as declarações que tinha feito relativamente a esta questão, faltou à verdade.

Deputado Paulo Messias (PS): É verdade. Está escrito.

O Orador: Não senhor, o que está dito não contradiz nada do que eu acabei de dizer. Esta é que é a verdade e, portanto, não podia deixar de a sinalizar.

Também quero dizer que acho excessivamente criativo e por isso pouco credível, a sua mudança de posição e de interpretação do desafio de consenso e da unanimidade feito pelo Sr. Deputado Victor Cruz.

Por último quero dizer-lhe, Sr. Deputado, o senhor é que fez aqui um exercício de adivinhação dizendo que em 2004 o PSD e o PP poderiam ganhar mais mandatos tendo menos votos. O senhor é que começou o exercício de adivinhação.

Agora, quando analisarmos, em concreto, esta Anteposta de Lei, é que vamos ver a série de alçapões que ela tem e até mesmo, para mim, as situações de duvidosa legalidade e constitucionalidade nas soluções que apresenta, bem como o incumprimento da carta de princípios que defende a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

criação de um sistema eleitoral simples, bem compreendido pelo eleitorado e de aproximação do eleito ao eleitor.

A verdade é que este sistema assim, prevê que um voto valha duas vezes,...

Deputado Paulo Messias (PS): Não é verdade.

O Orador: ... prevê a criação de um círculo eleitoral que, territorialmente, não apresenta candidatos e admite que um candidato possa pertencer a duas listas diferentes.

Esta avaliação, em termos da sua perfeição e da sua simplicidade, tem muito que se lhe diga, mas a discussão não está neste plano, porque à partida o PSD foi claro quando disse que não estamos em tempo de alterar o sistema eleitoral e nós nunca votaremos uma proposta que queira, em ano de eleições, fazer esta alteração do sistema eleitoral, tanto mais que o requisito de haver unanimidade e consenso não está cumprido.

É óbvio, Sr. Deputado José Decq Mota, que se quisermos que a iniciativa política de alteração do sistema eleitoral dos Açores parta dos Açores para a Assembleia da República, como sempre quisemos, terá de haver consenso e unanimidade neste Parlamento.

Não foi isso que o senhor acabou dizer, mas sim que a unanimidade e o consenso deva ser encontrado na Assembleia da República.

Os Açores, os açorianos e os seus representantes democráticos parece que já não contam para esse exercício de consenso e unanimidade.

Sr. Deputado, lamento dizer que, apesar da consideração pessoal que tenho por si, a sua argumentação foi tudo menos credível.

Muito obrigado.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para agradecer ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro os elogios que fez à minha capacidade de leitura das moções de estratégia do PSD, que deriva do exame da 4ª classe, mas que leio com toda a atenção e com todo o respeito que me merecem todos os partidos democráticos nesta Região. É por isso que leio e continuarei a ler. Quando me oferecer, também lerei essa com todo o gosto.

Diz também o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro que este sistema não é um sistema simples. Não, não é um sistema simples, é um sistema simplista, como o Sr. Deputado já o classificou aqui nesta Casa.

Deputado Duarte Freitas (PSD): A proposta é que é simplista!

O Orador: É simplista porquê? Porque só pretende aumentar o número de deputados e por isso é um sistema simplista.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não senhor.

O Orador: Diz também o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro que o PSD tem um projecto alternativo. Tem sim senhor, Sr. Deputado, dou-lhe toda a razão e apresenta as linhas desse projecto alternativo nesta moção de estratégia. Qual é a linha de orientação definida nesta moção? Eu respondo citando:

“O PSD não encara a possibilidade de aumentar o número de deputados e a manutenção do actual número de assentos parlamentares só é aceitável se permitir encontrar melhor solução para ultrapassar os problemas que hoje se colocam. Caso contrário, a diminuição do número de deputados deve ser o objectivo a prevalecer”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O projecto alternativo do PSD é diminuir o número de deputados.

Se assim for, eu faço a seguinte pergunta: irão diminuir o número de deputados em S. Miguel? Irão diminuir os deputados da Terceira? Segundo os estudos da Comissão Eventual de Revisão do Sistema Eleitoral isso aumentaria a desproporcionalidade.

Portanto, posso deduzir que o projecto oculto do PSD é diminuir o número de deputados nas ilhas mais pequenas e é por isso que o PSD tem medo de discutir este projecto.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora tenha que voltar um pouco atrás e voltar às primeira palavras de alguém que no decorrer deste debate já invocou a verdade, que alguém já faltou à verdade, que deturpou a verdade e falou em nome da verdade, eu abster-me-ia de classificar quem, dum depoimento de cinco páginas, num resumo que está feito no relatório, me citou as cinco primeiras linhas e ocultou deliberadamente as críticas feitas ao sistema e até as soluções, que não são novas, e eu já tenho falado delas em mil e uma situações, mas que também estava numa dessas cinco páginas. Eu abstenho-me de fazer essa classificação.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Mesmo assim não rasguei o papel!

Deputado Lizuarte Machado (PS): Olhe que ele devia ter sido rasgado!



O Orador: Eu não sei que data é que terá esse depoimento, nem interessa muito, talvez em 2001, mas diz que o sistema é aceitável, mas na minha opinião tem relevado duas graves deficiências que demandam solução urgente, a maior de todas a possibilidade de conflitos, de legitimidades, como ocorreu na eleições regionais de 96, conferido entre a legitimidade dos votos e a legitimidade dos mandatos, a ausência de dimensão regional provocada pela falta de um círculo regional que traduza, ao nível do sistema eleitoral, a dimensão regional das actividade governativa e parlamentar.

Eu não estava pensando nesse sistema, mas até nesse aspecto essa solução que está aqui não está efectivamente em debate, porque em debate está quando há propostas de alteração, quando há alternativas, quando há alguma coisa a contrapor e aqui não se está a contrapor o que quer que seja, mas a repetir-se sistematicamente as mesmas frases de há meses, em que a proposta apareceu.

Esta proposta, ao contrário do que se pretende fazer crer, não apareceu à pressa, não apareceu inopinadamente, não apareceu inesperadamente, apareceu na sequência...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Por causa de uma coligação!

O Orador:... de um trabalho de dois anos de uma comissão que previa exactamente esta possibilidade, apontava para ela e foi nisso mesmo que se distinguiu, como sempre se tem distinguido, neste e noutros aspectos, o trabalho e a prestação do PS nessas comissões, na apresentação da carta de princípios, nas alterações à proposta de resolução, em todos os momentos que foi de ser locomotiva e de fazer andar os trabalhos desta Comissão até ao seu desenlace natural.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, as questões que se levantam em relação aos prazos que lá estavam previstos na Comissão para terminar 90 dias depois da revisão constitucional, é evidente que estão eliminados pela própria circunstância da Comissão ter chegado a uma solução, em relação à qual ela só tem um defeito que é aqueles que não a querem, não lhe encontrarem uma alternativa.

É só este defeito que ela tem, mas isto é que é efectivamente a sua consagração e é isso que lhe dá a sua força, para além dos interesses e dos cálculos políticos imediatos que alguns possam fazer. Nós sabemos que os fazem, publicam-nos nos jornais, e nós também fazemos essas contas, tentando valorizar precisamente aquilo que noutras ocasiões sérias em que se discutem seriamente os problemas, consideram os defeitos desse sistema e inclusivamente tentam estas brilhantes soluções em que alteram a constituição chamando-lhe parlamentarismo puro, naquilo que ela sempre viu e que é presidencialismo na designação do Presidente do Governo Regional, como todos sabem.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Isso é doutrina.

O Orador: Portanto, isto só nos mostra que há um partido aqui dentro que não tem nada a ganhar com esta alteração do sistema, que é precisamente o Partido Socialista, pela sua história e pela interpretação que faz e que sempre foi feita da disposição constitucional que regula a escolha do Presidente do Governo Regional.

Pela sua história em lembraria que em 1992 o PS circunstancialmente conseguiu maioria de deputados, conjugado com a passagem de um deputado do PSD a independente, ...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não foi em 92, foi em 91.



O Orador: ... e nunca se serviu dessa maioria para tomar de assalto os órgãos do Governo Regional. Nunca foi para a Presidência da Assembleia, nunca derrubou o Governo e dizia mesmo que tinha maioria de fiscalização, mas não tinha maioria de governo, exactamente porque não tinha maioria de votos, porque os açorianos não quiseram que o PS tivesse, nessa altura, maioria de votos e agiu sempre em consonância com essa convicção.

Portanto, a história do PS não lhe permite a oportunidade que porventura tenha de ter mais deputados ou menos votos e assim chegar ao poder. Com o PSD já não se pode dizer efectivamente isso e muito menos com o PP que apresentou aqui uma caricatura de alteração da revisão constitucional, exactamente porque a tal Constituição não permite essa leitura, porque o Presidente do Governo Regional é designado tendo em conta os resultados eleitorais que são os da noite eleitoral, não são os resultados que depois venham a ser conseguidos, com maiorias ou não, no Parlamento.

Nestas condições a história do PS também demonstra que quando o PS teve mais votos em 1996, embora não tendo mais mandatos que os restantes partidos, nessa altura exerceu o poder, porque os açorianos lhe deram a maioria dos votos, com quem quis e com quem não quis, com quem não se atreveu a demitir o Governo, porque a Constituição actual não permite outra interpretação senão a indicação e não há possibilidades de falar em parlamentarismo.

Mas, se querem falar em parlamentarismo nessa área, vejam o que diz a constituição espanhola em contraponto com a nossa: a constituição espanhola diz que, falando dos órgãos das regiões, há um presidente eleito pela Assembleia de entre os seus membros e nomeado pelo Rei a que corresponde a direcção do conselho do governo. Isto, sim, é que é



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

parlamentarismo puro, não é a nossa Constituição e por isso o PP teve que fazer aquela tentativa, tendo em conta a representação parlamentar decorrente dos resultados eleitorais, mas isso não serviu para coisa nenhuma, porque depois o PSD e PP não puderam aceitar esta alteração e mantiveram a descrição actual que, do ponto de vista constitucional, é mais presidencialista do que a da República, porque nem sequer prevê a consulta dos partidos com assento na Assembleia Regional.

(Aplausos da bancada do PS e do Governo)

Tudo isto comprova, e era isto que eu queria deixar claro, que o único partido que, pela sua história e pelas suas convicções, não aproveita com esta alteração é o PS, porque tendo mais deputados e menos votos nunca exerceu qualquer poder, nem sequer, reparem nisto, nas comissões da Assembleia Regional, apesar de termos maioria de votos. Este é um facto indesmentível.

O que o PS apresenta é uma solução para este problema, que não é uma solução de restos, mas uma solução – e eu tenho-lhe aplicado todas as designações possíveis, mas porque elas são efectivamente merecidas em relação à solução que é o “ovo de Colombo”, que é a quadratura do círculo – que não mexe uma vírgula no sistema actual, sem obrigar a nenhuma alteração no sistema e na votação, continuando com a mesma simplicidade. As pessoas apenas têm que olhar para mais um círculo que permite a transformação radical do sistema, o que só por si resolve o problema.

Este é o milagre que, sem mexer naquilo que existe actualmente, permite resolver simultaneamente todos os problemas dos partidos maiores e mais pequenos, a relação entre o primeiro e o segundo, a relação entre votos e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

mandatos e permitindo inclusivamente ajudar a resolver o problema da abstenção, porque sabe-se que os votos perdidos passam a ter apenas um valor marginal, quando actualmente têm um valor pesadíssimo e com consequências de que, quem não votar nos maiores partidos, são votos perdidos e muitos dos que também vão para os maiores partidos são igualmente perdidos.

Estas são as vantagens, os méritos e a força desse sistema e é pelo seu valor real e objectivo que não há argumentação que resista, nem haverá na Assembleia da República capacidade política para recusar uma solução que resolve os problemas que existem de raiz e de nascimento neste nosso sistema regional, porque ele impõe-se por si próprio, não precisando do favor dos consensos, não precisando do favor de juntarem a vossa voz à nossa voz, porque o sistema é suficientemente forte, claro e transparente para introduzir a verdade, que alguns, aqueles que estão contra este sistema, não sabendo explicar porquê, não tendo argumentos, apenas o rejeitam baseados na afirmação de que não se fazem alterações às leis eleitorais em ano de eleições.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Ao sistema eleitoral.

O Orador: Elas estão sendo feitas e provámos à saciedade que isso é feito por sistema.

No dia 9 de Fevereiro entrou em vigor legislação sobre as eleições para o Parlamento Europeu, curiosamente aprovadas na Assembleia da República, exactamente no mesmo dia em que nós entregávamos aos outros partidos a nossa solução para o sistema eleitoral.

Àqueles que agora dizem que isto não foi discutido, devo dizer que não foi porque não quiseram reunir para discutir e recusaram-se efectivamente a discutir quando esteve prevista a reunião da Comissão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Este é um quadro negro para quem não tem alternativas, para quem não tem ideias, para quem não tem capacidade de gerar o que quer que seja, a não ser, aproveitando do defeito do sistema actual, chegar, seja como for, ao poder. Esse é o vosso único objectivo, a vossa única missão, sacrificando e desacreditando a política que existe para resolver problemas e não para evitar que resolva o que todos sentem.

É este o papel a que esta solução vos reduziu.

É esta incapacidade se ser alternativa de apresentar alterações.

É muito simplesmente esta incapacidade que tem esta solução, para além do mérito do sistema.

Portanto, é preciso que ela chegue com toda a força e com toda a verdade aos açorianos e à Assembleia da República, para que esta decida se quer estar ao lado daqueles que espreitam o poder, nem que seja pelo “buraco da fechadura” dum sistema velho e que precisa de ser substituído. É isso que nós queremos.

Queremos com esta solução e com as outras que estão na revisão constitucional completar o trabalho da segunda geração da autonomia e deixar esses problemas resolvidos. É isso que nós queremos

É esse contributo que tínhamos necessidade de dar, que damos e que daremos, acompanhados se o quiserem e se não quiserem continuaremos a andar para a frente, como sempre temos feito em todas as áreas, em todas as posições e em todas as políticas que temos para a Região.

Isto é a cúpula de todo o trabalho de seis anos do PS e não é uma coisa posta à pressa para aproveitar restos e para aproveitar resultados eleitorais. Está acima de tudo isso.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)



Presidente: Srs. Deputados, continuamos amanhã com o debate sobre esta Anteproposta de Lei.

Pedia a vossa atenção para os tempos disponíveis:

Governo – 45 m

PS – 7 m

PSD – 1 m

PP – 2 m

PCP – 0 m

Estão encerrados os nossos trabalhos. Recomeçaremos amanhã pelas 15,00 horas.

Boa noite.

(Eram 20,00 horas)

Diário da Sessão n.º 097 de 11/02/04

Presidente: Srs. Deputados, gostaria que ocupassem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

(Eram 18,00 horas)

Vamos continuar os nossos trabalhos, entrando de imediato no **Período da Agenda Parlamentar**.

- Continuação da discussão da **Anteproposta de Lei – “Quinta alteração do Decreto-Lei 267/80, de 8 de Agosto, alterado pelas Leis n.º 28/82, de**



15 de Novembro e nº 72/93, de 30 de Novembro e pelas Leis Orgânicas nº 2/2000, de 14 de Julho e nº 2/2001, de 25 de Agosto, Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Pedia a vossa atenção para os tempos ainda disponíveis para este debate.

PS – 7 minutos.

PSD – 1 minuto

CDS/PP – 2 minutos

PCP – 0 minutos

Governo – 45 minutos

Estavam inscritos os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro e Alvarino Pinheiro.

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro dispõe apenas de 1 minutos. Não sei se pretende utilizar este minuto.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Prescindo.

Presidente: Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Dispõe apenas de 2 minutos.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A posição política do meu Grupo Parlamentar já foi exposta, e bem, pelo meu colega, Deputado Paulo Gusmão.

Nos poucos minutos que nos restam e porque temos que ser sintéticos, atendendo a que tivemos 12 minutos para discutir esta matéria, gostaria de, numa perspectiva técnica, chamar atenção para um grande equívoco que foi transmitido pelo líder Parlamentar do Partido Socialista, Deputado Francisco Sousa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Sr. Deputado diz que a proposta do Partido Socialista visa garantir e assegurar que o partido mais votado tenha o maior número de deputados.

Isso é falso. Isso não é correcto.

Nós não podemos permitir que numa casa destas fique essa imagem. Isto é matematicamente falso e os senhores deputados sabem.

A única coisa que se poderá dizer é que esta proposta, como outras, poderão ser contributos para reduzir a falta de proporcionalidade que caracteriza o nosso sistema, ou, por outras palavras, de melhorar a proporcionalidade do nosso sistema, como já foi feito em revisões anteriores e como aconteceria se aumentasse o número de deputados das ilhas maiores.

Com o devido respeito, não podemos permitir que se façam aqui afirmações – e isso foi feito por mais que uma vez na apresentação – de que é preciso assegurar e garantir um objectivo que não é susceptível de ser garantido.

Por outro lado, é contraditório quando foi referido que o PS quer um voto igual de Santa Maria ao Corvo.

Temos que ser rigorosos e tecnicamente sérios. Se queremos um voto igual de Santa Maria ao Corvo não é com o projecto que o Partido Socialista apresenta.

Portanto, apelo à vossa capacidade para que não se digam disparates desses,...

Deputado Francisco Barros (PS): Que intervenção rigorosa!

O Orador: ... porque quando 300 eleitores votam em 3 deputados, quando temos círculos de ilha e as características que temos que é uma das riquezas do nosso sistema, não podemos simultaneamente defender o princípio de que o voto é igual de Santa Maria ao Corvo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É esse apelo de rigor que, apesar de tudo, não podemos deixar de fazer.

Finalmente, gostaria de deixar claro que no sistema apresentado pelo Partido Socialista, é francamente possível que um partido que ganhe as eleições em Santa Maria, na Graciosa, em São Jorge, nas Flores, no Corvo e, eventualmente, no Pico ou no Faial, mesmo que não consiga eleger nenhum deputado pela Ilha Terceira, se tiver uma situação de equilíbrio em São Miguel, esse partido tem uma maioria absoluta de deputados, segundo o sistema do Partido Socialista, e não tem a maioria de votos.

Portanto, é bom que se tomem opções rigorosas e que na ânsia de defender uma proposta de alteração que aparece no contexto que ontem foi desmontado pelos Srs. Deputados do CDS/PP e pelos Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, fica apenas uma característica: ...

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

O Orador: ... isso vem demonstrar rigorosamente o contrário daquilo que o PS disse sob o ponto de vista político. Não foram aquelas rotulagens que o PS fez ao Grupo Parlamentar do PSD e do CDS/PP, mas que demonstra que o PS está para o poder regional como a lapa está para a pedra.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Gusmão (PP): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para manifestar o meu espanto que uma análise técnica tão profunda, mas evidentemente limitada pela falta de tempo que dispõe,



seja tão rigorosa como isto: “matematicamente é falso”. É uma operação matemática de alto rigor técnico.

Prosseguindo nesta veia do rigor técnico, disse que no círculo de compensação os votos não são iguais. Eu não percebo como é que é possível fazer essa conta, mas fico à espera de um grande estudo técnico que nos elucidasse disso.

Este é um sistema que do ponto de vista da sua filosofia se assemelha muito ao sistema alemão e que, quando se calcula ao nível regional o número total de mandatos atribuíveis, é evidente que todos os votos, de Santa Maria ao Corvo, valem exactamente a mesma coisa, valem exactamente o mesmo. É uma operação simples e é matemática, a divisão, a tal divisãozinha que nós aprendemos na 4ª classe antiga.

Prosseguindo no grande rigor técnico, classifica a proposta do PS com a seguinte afirmação: “o PS está como a lapa...” agarrada não sei aonde.

De facto, isto é de rigor a toda a prova e aqui tiro o meu chapéu a esta grande contribuição de um deputado que foi uma vez a uma reunião da Comissão de Revisão do Sistema Eleitoral.

Deputado Dionísio Sousa (PS): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Terminado o debate na generalidade, vamos iniciar a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Anteproposta de Lei, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: Na generalidade, a Anteproposta de Lei foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Recordo que há 2 grupos parlamentares que já esgotaram o seu tempo.

Está aberto o debate para o artigo 1º.

Recordo que este artigo envolve alterações aos artigos 3º, 12º, 13º, 15º, 16º e 17º, do Decreto-lei 267/80, de 8 de Agosto com as alterações subsequentes.

O Sr. Deputado José Decq Mota pede a palavra para...?

Deputado José Decq Mota (PCP): Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, eu sei que o meu Grupo Parlamentar já não tem tempo, por isso não pretendo abusar.

Apenas queria interpelar a Mesa neste sentido:

A decisão do nosso grupo parlamentar em relação às alterações que dizem respeito ao círculo do exterior é de abstenção.

Para isso, pedia ao Sr. Presidente o favor de fazer a votação desses pontos à parte.

Presidente: Considerando a interpelação do PCP, vamos desdobrar este artigo 1º e vamos votar na especialidade a alteração ao artigo 3º do diploma principal.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 13 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de alteração para o artigo 12º, nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 2 do artigo 12º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Vamos passar à votação do nº 3 do artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 3 do artigo 12º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 13 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 13º, nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 2 do artigo 13º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Vamos passar à votação do nº 3 do artigo 13º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 3 do artigo 13º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 13 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Votemos de seguida as alterações para o artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 15º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Artigo 16º.

Os Srs. Deputados que concordam com as alterações para este artigo, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passamos às alterações para o artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 17º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Artigo 2º, nº 1.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: O nº 1 do artigo 2º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Vamos passar à votação do nº 2 do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-s3, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 2 do artigo 2º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 13 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Anteproposta de Lei foi aprovada em votação final global com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou esta Anteproposta com os seguintes objectivos:

- Garantir que ao partido mais votado fossem atribuídos mais mandatos de deputados,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

- Assegurar o património histórico constituído desde o início da nossa Autonomia Político-Administrativa, com a representação das 9 ilhas dos Açores nesta Assembleia;
- Possibilitar aos açorianos residentes fora da nossa Região a sua participação nos destinos dos Açores;
- Melhorar a proporcionalidade na relação entre votos e mandatos;
- Garantir a estabilidade das instituições;
- Aprofundar a Autonomia Democrática.

Para atingir estes objectivos propusemos 3 situações:

1ª - Consagrar um círculo regional de compensação para o qual são eleitos 5 deputados e que nos permite assegurar, com as simulações que fizemos, dos diferentes 7 actos eleitorais verificados até hoje para esta Assembleia, que há sempre a garantia que o partido mais votado é aquele que recebe mais mandatos.

2ª- Mantivemos e desejamos manter os 9 círculos eleitorais, representando cada uma das 9 ilhas da nossa Região, fazendo-se a votação como se fez até hoje, ou seja, elegendo-se 2 deputados por cada ilha e mais 1 por cada 6.000 ou fracção superior a 1000 eleitores.

3ª - Criar um círculo eleitoral fora da região que permitisse e permita que os açorianos não residentes possam votar para esta Assembleia.

Trabalhámos tecnicamente esta proposta, fizemos simulações e estamos convictos de que na Assembleia da República, recebendo o voto que tem que ter para nela passar, resolvemos um problema que vem sendo debatido nesta Casa desde 1977.

Resolvemos uma situação que dará a garantia aos açorianos que em qualquer acto eleitoral para esta Casa, terão a certeza que o partido que foi mais votado é o partido que receberá mais mandatos e será naturalmente o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

partido que será chamado a formar Governo, tal como diz o nosso Estatuto, tal com consagra a nossa Constituição.

Esperamos e desejamos que na Assembleia da República ela possa merecer o entendimento necessário dos partidos nela representados de forma que o próximo acto eleitoral decorra nesta Região com toda a normalidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

O PSD votou contra esta Anteproposta de Lei de alteração ao sistema eleitoral na convicção de que ela não é politicamente oportuna, tendo em conta que estamos a menos de 10 meses de eleições.

Ela contraria o consenso e a unanimidade acordado entre todos para apresentação de uma proposta de alteração ao sistema eleitoral. Por isso não pode merecer o nosso voto favorável na medida em que pretende alterar as regras do jogo eleitoral, quando estamos já em pré-campanha eleitoral.

Daí o nosso voto contra, além de merecer dúvidas sobre o ponto de vista de legalidade e de constitucionalidade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para apresentar na Mesa um requerimento a requerer o tratamento de urgência desta matéria na Assembleia da República, bem como a criação de uma delegação desta Assembleia que possa acompanhar os trabalhos que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

venham a ser desenvolvidos no âmbito da Comissão que tratar esta matéria na Assembleia da República.

Presidente: Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um requerimento.

Observado o nosso Regimento, creio que está em condições de ser aceite pela Mesa.

Não sei se os senhores deputados conhecem o seu teor, mas vou mandar distribuir.

Não sei se esperamos para que se proceda à distribuição ou se continuamos.

O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para...?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para requerer um intervalo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por aquilo que me é dado saber, o requerimento não é extenso. Se o Sr. Presidente entender e se estiverem de acordo, o Sr. Secretário poderia fazer a leitura do requerimento e continuávamos os nossos trabalhos.

Presidente: O problema, Sr. Deputado, é que eu não tenho cópia do documento, porque ele foi para os serviços de reprografia para ser fotocopiado e distribuído.

O melhor, provavelmente, é suspendermos os nossos trabalhos durante 5 minutos.

(Eram 18 horas e 20 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 30 minutos)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Passamos à votação do requerimento entregue na Mesa pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Como sabem, este requerimento prevê a constituição de uma delegação que acompanhará esta Anteproposta da Lei à Assembleia da República.

Creio que nos termos do artigo 47º competirá agora à conferência de líderes determinar a composição das representações e de delegações da Assembleia, que deve corresponder à relação dos votos.

Portanto, teremos que fazer uma conferência de líderes, hoje ou amanhã, para definir a composição desta delegação.